

Sindeletro cobra da Coelce manutenção das regras de pagamento dos empregados vinculados ao grade 16

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) cobra da Companhia Energética do Ceará (Coelce) a manutenção das regras de pagamento dos empregados vinculados ao grade 16, conforme já havia sendo cumprido pela empresa. Em ofício enviado à empresa, no dia 21 de março, o Sindeletro defende que a política de remuneração diferenciada praticada pela empresa já é um direito dos trabalhadores e trabalhadoras referidos(as) e o seu descumprimento incorreria em redução salarial ou descumprimento contratual.

Em reunião com a empresa sobre o tema, no dia 18 de abril, o Sindeletro reforçou que empregados não poderiam sofrer perdas salariais ou supressão de direitos já assegurados em seus contratos de trabalho. O Sindeletro também já preparava requisitar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para mediar a questão entre o Sindicato e a empresa, com o objetivo de assegurar a manutenção, nos mesmos moldes do que já ocorre hoje, das garantias salariais conquistadas pelos empregados vinculados ao grade 16.

Somente após a intervenção do Sindeletro, a Coelce decidiu manter, no mês de maio, o pagamento da PLR e da diferença que será paga em forma de bônus ou abono aos empregados vinculados ao grade 16. O Sindeletro confia que a Coelce continuará mantendo a política de remuneração assegurada legalmente ao grupo grade 16 no sentido de tranquilizar seus trabalhadores e trabalhadoras.